



PORTARIA Nº 15, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – DAR PROSSEGUIMENTO ao Processo nº 23065.018794/2013-31, pondo fim ao sobrestamento determinado pela Portaria nº 31/2015 – Corregedoria/UFAL, de 21 de julho de 2015 (publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 24 de julho de 2015), restaurando, para todos os efeitos, o trâmite regular do referido processo a partir de 17 de maio de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 20/05/16